

**GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ Nº 26.614.291/0001-00**

**(“Fundo”)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), vem, por meio deste, convocar os Srs. Cotistas a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Manuel Guedes, nº 320, TRYP Itaim, Sala Argentina, CEP 04536-070, **em primeira convocação, no dia 18 de outubro de 2017, às 9:00 horas** e, caso não haja quórum suficiente para instalação em primeira convocação, **em segunda convocação, no dia 18 de outubro de 2017, às 10:00 horas**, para deliberar, como boa prática, sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- (i) Ratificar o Ato do Administrador, realizado em 21 de setembro de 2017, que aprovou, nos termos da Cláusula 4.11 do Regulamento do Fundo e do inciso VIII do artigo 15 da Instrução CVM nº 472, a segunda emissão de cotas do Fundo, que será objeto de oferta pública sob regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM nº 400”), conforme alterada e da Instrução CVM nº 472 (“Oferta”), incluindo, mediante a aprovação de cotistas representando, ao menos, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas, a contratação do Administrador para exercer a função de coordenador líder da Oferta; e
- (ii) Ratificar o Ato do Administrador, realizado em 20 de setembro de 2017, que aprovou, nos termos da Cláusula 13.2 do Regulamento do Fundo, do artigo 16 da Instrução CVM nº 472 e do inciso I do artigo 47 da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, (“Instrução CVM nº 555”), a conformação do Regulamento do Fundo às normas da Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis a ofertas de distribuição de cotas de fundos de investimento que, apesar de não disporem expressamente sobre exercício do direito de preferência, em razão dos procedimentos necessários para convite de instituições participantes do sistema de distribuição e dos prazos de análise de pedidos de registro oferta pública de cotas de fundos de investimento, nos termos da Instrução CVM nº 472 e da Instrução CVM nº 400, impossibilitariam o exercício do direito de preferência pelos atuais cotistas do Fundo no caso de aprovação de uma nova emissão de cotas por ato da Administradora, nos termos do que atualmente dispõe o item (c) da Cláusula 4.11 do Regulamento.

Os Atos do Administrador referidos acima, bem como demais documentos pertinentes à deliberação na Assembleia, encontram-se disponíveis para consulta na página do Administrador na internet. Tais documentos encontram-se igualmente disponíveis para consulta nas páginas na internet da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em especial, mediante acesso aos seguintes links:

- Ato do Administrador realizado em 21 de setembro de 2017 que aprovou a 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=17170>

- Fato relevante divulgado em 21 de setembro de 2017 informando a aprovação da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=17171>

- O Ato do Administrador realizado em 20 de setembro de 2017, que aprovou a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, está disponível em:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=17157>

- O inteiro teor do Regulamento do Fundo, conforme alterado em 20 de setembro de 2017, está disponível em:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=17159>

- Comunicado ao mercado divulgado em 20 de setembro de 2017 referente ao Ato do Administrador que aprovou a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=17159>

Em tempo, solicitamos aos Srs. Cotistas que confirmem presença para participação na Assembleia em primeira convocação até o dia **11 de outubro de 2017** e encaminhem os documentos de representação comprovando poderes para participar na Assembleia até **aquela mesma data**.

São Paulo (SP), 29 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

**CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**